



# Câmara Municipal de Iporá

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÁ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 047/2021.

Apresentada em 24/02/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 033/2021 Em 09 / 03 /2021

Lido na Sessão de 08 / 03 / 2021

## AUTORIA DA VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO.

### EMENTA

Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da possibilidade de realizar uma revisão geral nos vencimentos de todas as categorias dos servidores públicos municipais, autorizando a concessão de reposições das perdas salariais no prazo legal estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, em seu Art. 8º.

### TEOR DA INDICAÇÃO


Considerando a Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, publicada em 28/05/2020. De acordo com o texto, a União, os Estados e Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, ficam proibidos até 31 de dezembro de 2021 de conceder a qualquer título, vantagens, aumentos, reajustes ou adequação de remuneração ao servidores e empregados públicos. No entanto, estou sendo procurada por vários servidores públicos Municipais, inclusive pelos nobres colegas professores, que estão me indagando sobre a reposição das perdas salariais em seus vencimentos. A perda do poder aquisitivo devido à alta inflação tem gerado descontentamento.

Assim, através da presente proposição, solicito ao Ilustre Senhor Prefeito para que dentro das possibilidades e em obediência ao prazo estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, encaminhe para apreciação desta Casa, um Projeto de Lei concedendo a referida reposição salarial sobre o salário base de todos os servidores do Município, em especial aos nobres colegas profissionais da educação.

Esperando que Vossa Excelência analise este pedido com a devida atenção e possa conceder um percentual satisfatório dentro do prazo legal. Conto com o bom senso por parte do Ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Sendo assim, Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da possibilidade de realizar uma revisão geral nos vencimentos de todas as categorias dos servidores públicos municipais, autorizando a concessão de reposições das perdas salariais no prazo legal estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, em seu Art. 8º.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.

  
ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL  
RECEBI EM:  
24 FEV. 2021  
IPORÁ - PARANÁ

*[Handwritten Signature]*  
ROBERTO HIROMI  
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM 08/03/2021  
*[Handwritten Signature]*

ROBERTO HIROMI  
Secretário de Administração Geral

DEFERIDA  
EM, 08/03/2021  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE